
RESOLUÇÃO Nº 103/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015 – 2017 ofertarão o Curso de Especialização em Gestão da Clínica e o Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês.

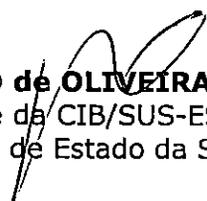
Considerando deliberação da Diretoria do COSEMS-ES com indicação da Região de Saúde Sul para realização do Curso de Especialização em Gestão da Clínica e do Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar que a **Região de Saúde Sul - ES** está indicada para realização do Curso de Especialização em Gestão da Clínica e do Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde